



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023

### Presidente

Maria Eugénia Pimentel Leal

### Deputados

Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro

Helena Margarida Vieira Medeiros Andrade

Hélder Herculano Pimentel Medeiros

Iola Maria dos Santos Pacheco Silva

António José Braga Sousa

Sónia Maria Costa Madeira

Mariana Ferreira Salema

Cláudio Manuel Pacheco Medeiros

Rúben Miguel Correia Rego

Amélia de Jesus da Paz Pacheco de Sousa

Bruno Gonçalo da Ponte Paiva

Emanuel Frias Santos

Maria Rita Cabral Rodrigues

Rui Nelson Furtado Amaral

Sara Maria Couto Botelho

Arménio Maurino Correia Jardim

Alexandre Custódio Batista da Câmara Amaral

Luís Filipe Marques Soares Gomes

Nuno Alexandre Teixeira Sociedade

Flávio Miguel da Ponte Pacheco

Teresina de Fátima Garça Carreiro Teixeira

Rui Simas Santos

Alexandre Alberto Andrade Duarte

Armando dos Santos Rodrigues

### Secretários

Bruno Miguel Arruda Machado

Maria Helena de Rodrigues e Ponte



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023

### ÍNDICE

REGISTO DE PRESENÇAS

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E INFORMAÇÕES

PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS

PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

### ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM – I. N.º 11064/2023 – INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADE MUNICIPAL (CAMARÁRIA) E RELATÓRIO FINANCEIRO

PONTO DOIS – I. N.º 9333/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ALTERAÇÃO AO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO

PONTO TRÊS – I. N.º 11100/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PLANO ESTRATÉGICO DE COMBATE À POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

PONTO QUATRO – I. N.º 10556/2023 – INFORMAÇÃO – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO – 3.º TRIMESTRE 2023 E ACUMULADO

PONTO CINCO – I. N.º 10474/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – LANÇAMENTO DA DERRAMA PARA O ANO ECONÓMICO DE 2024

PONTO SEIS – I. N.º 10473/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – FIXAÇÃO DE TAXAS PARA O ANO DE 2024



PONTO SETE – I. N.º 10471/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) PARA O ANO ECONÓMICO DE 2024

PONTO OITO – I. N.º 10471/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2024

PONTO NOVE – I. N.º 11869/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2024

PONTO DEZ – I. N.º 13069/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROJETO DE REGULAMENTO DE CRIAÇÃO E APLICAÇÃO DE TAXA TURÍSTICA PARA O MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO

### **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

-----Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal, sob a presidência da senhora Maria Eugénia Pimentel Leal, secretariada pelo senhor Bruno Miguel Arruda Machado e pela senhora Maria Helena de Rodrigues e Ponte, na qualidade de primeiro e de segunda-secretária da Mesa da Assembleia, respetivamente. -  
-----A senhora Presidente declarou aberta a sessão eram vinte horas. -----

### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

A Presidente da Assembleia Municipal requereu a introdução do ponto **I. N.º 13069/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROJETO DE REGULAMENTO DE CRIAÇÃO E APLICAÇÃO DE TAXA TURÍSTICA PARA O MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO**, na ordem de trabalhos. -----  
Colocada à votação a introdução do ponto, foi aprovada por unanimidade. -----

### **- Registo de presenças**

Foram conferidas as presenças de todos os elementos constituintes desse órgão com



exceção do deputado municipal Pedro Miguel Peres da Costa Pereira e das deputadas municipais Maria da Conceição Frias Santos e Liliana Maria Martins Dias, ausentes por motivo justificado e que se fizeram substituir por Sónia Maria Costa Madeira, Rúben Miguel Correia Rego e Helena Margarida Vieira Medeiros Andrade, respetivamente.

Assistiram à reunião o Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Amaral Rodrigues e os Vereadores Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Carlos Melo Pimentel, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa, com exceção da Vice-presidente, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo e dos Vereadores Eunice Maria Pinheiro Sousa e Emanuel Sousa Medeiros, ausentes por motivo justificado. -----

#### **- Aprovação das atas das sessões anteriores**

Procedeu-se à aprovação da ata da sessão do dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três, tendo sido aprovada por maioria (com uma abstenção do PSD). -----

Procedeu-se à aprovação da ata da sessão do dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e três, tendo sido aprovada por maioria (com uma abstenção do PSD). -----

Procedeu-se à aprovação da ata da sessão do dia dois de novembro de dois mil e vinte e três, tendo sido aprovada por maioria (com uma abstenção do PSD). -----

#### **- Correspondência recebida e informações**

#### **- Período aberto à intervenção dos deputados**

O deputado municipal Flávio Pacheco, no uso da palavra que lhe foi conferido, apresentou e seguinte voto de congratulação: -----

*“O Município de Vila Franca do Campo, desde 17 de novembro, integra a Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (APTCVC). Numa reunião de Assembleia Geral deste organismo, a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, representada pela sua Vice-Presidente Dra. Graça Melo e pela coordenadora do Museu Municipal, Dra. Nzinga Oliveira, apresentaram a sua proposta de adesão, tendo sido aprovada por unanimidade. -----*

*A Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (APTCVC) foi criada em 2018 e tem por missão a promoção e o incentivo ao desenvolvimento económico, turístico e patrimonial dos territórios com larga expressão de cerâmica, como é o caso de Vila Franca do Campo, contribuindo, desta forma, para o reforço da identidade cultural e preservação da memória coletiva. A associação visa, também, a promoção a nível nacional e internacional da defesa, preservação e promoção do património cultural associado à*



*atividade cerâmica. -----  
A Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo, em pleno reconhecimento da importância e significado cultural, turístico e social que permeia a produção cerâmica no nosso concelho, congratula-se efusivamente com a recente adesão à Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmicas (APTCVC). Este voto de congratulação busca expressar o nosso apreço pela decisão estratégica da administração municipal em fortalecer os laços com essa importante entidade. -----*

*Vila Franca do Campo possui uma rica tradição cerâmica que remonta a tempos imemoriais. Cada peça cerâmica confeccionada nas nossas terras carrega consigo a história, os valores e a identidade do nosso povo. A adesão à APTCVC representa, portanto, o reconhecimento da necessidade de preservar e promover esta herança cultural única, não apenas para as gerações presentes, mas também para as futuras. -----*

*Ao integrar a APTCVC, a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo evidencia o comprometimento com a valorização do património cultural vinculado à cerâmica. Através dessa associação, o Município terá a oportunidade de participar em iniciativas que visam a preservação das técnicas tradicionais, o intercâmbio de conhecimentos e a promoção da cerâmica como forma de expressão artística e cultural. Este é um passo crucial para garantir que a nossa rica tradição cerâmica seja perpetuada e celebrada de maneira abrangente e inclusiva. -----*

*A adesão à APTCVC não apenas fortalece a nossa identidade local, mas também nos conecta a uma rede nacional de municípios que compartilham o compromisso com a preservação do património cerâmico. Isso proporciona um ambiente propício para o intercâmbio de experiências, boas práticas e projetos colaborativos. Estamos confiantes de que esta cooperação intermunicipal resultará em iniciativas inovadoras que beneficiarão não apenas Vila Franca do Campo, mas toda a comunidade cerâmica portuguesa. -----*

*Pelas razões apresentadas e considerando a relevância da recente adesão da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo à Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmicas (APTCVC), propomos à Assembleia Municipal a aprovação deste voto de congratulação”. -----*

O deputado municipal Bruno Machado questionou se o voto de congratulação apresentado congratulava a adesão à APTCVC, ou a câmara municipal por ter aderido, ou a aprovação do voto pela assembleia municipal ou se apenas pretendia congratular a existência da associação. -----

O deputado municipal Flávio Pacheco respondeu que se relacionava com o facto de a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo ter aderido à APTCVC, por unanimidade. ----

A Presidente da Assembleia Municipal agradeceu e recordou que a adesão à APTCVC também tinha sido aprovada em sessão de assembleia municipal, por unanimidade. -----

Colocado à votação o voto de congratulação, foi aprovado por unanimidade. -----



A deputada municipal Margarida Pinheiro, no uso da palavra que lhe foi conferida, apresentou o seguinte voto de congratulação: -----

*“Vila Franca do Campo foi a primeira “Vila Natal dos Açores”. Verificamos que, ao longo dos anos, nesta época natalícia, o executivo camarário tem apostado no embelezar de novos espaços da nossa vila. Este ano, a novidade foi transformar o Largo Bento de Góis numa autêntica “aldeia de elfos”, uma inovação que permitiu brindar os vila-franquenses e os visitantes com pinturas, sessões fotográficas, incluindo o Pai Natal, passeios de lagarta e muita animação. A Aldeia dos Elfos esteve repleta de pequenos e graúdos por ser agradavelmente cativante e vai estar aberta durante a quadra de Natal. Outra iniciativa foi a oficina de pintura realizada no Museu Municipal, cuja pintura foi realizada com enfeites de Natal feitos em cerâmica. De enaltecer a Associação Desportiva da Vila que continua a decorar as varandas e varandins de muitas casas da nossa vila, com adereços em forma de quadros vermelhos com motivos alusivos a esta época. Deste modo, o grupo de deputados municipais do PS apresenta o voto de congratulação ao Presidente da Câmara e seu executivo, bem como a todos os funcionários do município que contribuíram para que a nossa Vila Natal ficasse mais encantadora e com mais brilho de ano para ano, tornando, desta forma, mais encantadora a nossa Vila Franca do Campo”. - Colocado à votação o voto de congratulação, foi aprovado por unanimidade. -----*

O deputado municipal Emanuel Santos apresentou o seguinte voto de congratulação: -----

*“No passado dia 1 de dezembro realizou-se mais uma edição do Epic Trail, uma prova internacional de trail realizada em Vila Franca do Campo. Participaram cerca de 950 atletas de mais de 30 países. O Desportivo de Vila Franca participou com 20 atletas distribuídos por 4 distâncias: nos 15, nos 30, nos 60 e nos 110 quilómetros. De realçar que se trata de uma prova com um grau de dificuldade muito elevado, mas, apesar disso, o Clube Desportivo de Vila Franca conseguiu resultados meritórios nas distâncias dos 15km (1º e 2º lugar), nos 30km (1º lugar) e nos 60km (1º lugar individual e 1º lugar por equipas), facto que merece o nosso voto de congratulação na Assembleia Municipal”. ----- Colocado à votação o voto de congratulação, foi aprovado por unanimidade. -----*

A deputada municipal Sara Botelho, no uso da palavra que lhe foi conferida, recordou que foram retirados os contentores destinados à reciclagem, da maior parte das ruas de Vila Franca do Campo. Prosseguiu questionando se a Câmara Municipal estava a equacionar distribuir contentores de lixo adequados à separação do lixo pelas casas dos munícipes, à semelhança do que já acontecia noutros municípios, como Lagoa. -----

O Presidente da Câmara Municipal respondeu afirmativamente e que estavam em processo de candidatura com a União Europeia para adquirirem os contentores para separação de resíduos nas diversas habitações do concelho. Mais disse tratar-se de uma candidatura que envolvia algumas centenas de milhares de euros, motivo pelo qual não era desejável que o



investimento fosse feito pelo município sem fundos comunitários, estando a aguardar aprovação e em fase de contato com fornecedores, no sentido de poderem distribuir os contentores por todas as residências do concelho. -----

O deputado municipal Rui Amaral, no uso da palavra que lhe foi conferido, requereu, em primeiro lugar, um ponto de situação referente às obras no parque de estacionamento de Nossa Senhora da Vida. Recordou que as obras no referido parque estavam paradas há dois anos, motivo que já tinha originado diversas reclamações na Junta de Freguesia de Ponta Garça. Seguidamente prosseguiu informando que alguns ofícios enviados da junta de freguesia para a câmara municipal nunca receberam resposta, o que também já tinha originado queixas de alguns ponta-garcenses, considerando que alguns dos ofícios tinham sido enviados há mais de seis meses. Questionou se se tratava de uma questão técnico-administrativa ou se havia outro motivo. Por fim, congratulou pela decoração natalícia, referiu que o presépio municipal era, de facto, um *ex libris* do concelho e lembrou que as juntas de freguesia também necessitam de ser engalanadas, embelezadas e apoiadas a nível de decoração natalícia. -----

O presidente da câmara municipal começou por referir que gostaria de dar uma resposta positiva relativamente às obras do parque de estacionamento de Nossa Senhora da Vida, mas que estavam com falta de mão de obra, pelo que sempre que era requisitado um número considerável de colaboradores da câmara municipal (como na época de Natal, por exemplo), outros compromissos menos urgentes acabavam por ter de aguardar a sua conclusão. No entanto, referiu que a obra não estava esquecida e que esperava poder resolver o assunto a curto prazo. Relativamente à questão sobre os ofícios não respondidos, o presidente da câmara municipal recordou que viviam num meio pequeno onde todos se conheciam, existindo facilidade de comunicação. Prosseguiu confirmando que tinha diversos ofícios oriundos de Ponta Garça no seu computador, muitos dos quais como forma de agradecimento, mas que não se recordava de existir algum que não tivesse respondido, pelo que apelou para que, em tais situações, lhe telefonassem ou enviassem uma mensagem pessoal, e realçando que a falta de respostas não era algo intencional da sua parte. Por fim, no que se referia ao pedido de mais apoios para as juntas de freguesia, o presidente da câmara recordou que a forma de colaboração da câmara municipal com as juntas de freguesia é feita através dos acordos de execução que transmitem recursos financeiros para áreas que, sendo da competência da câmara municipal, são transferidos para as juntas de freguesia para que estas possam elaborar e executar os seus trabalhos na freguesia. Prosseguiu dizendo que a câmara municipal gosta de colaborar com as freguesias, sendo frequente ouvir os presidentes das respetivas juntas de freguesia referirem que a câmara municipal colabora com estas. Tomando como exemplo a época de Natal, lembrou que existem seis freguesias e que gostavam de colaborar com todas dentro das possibilidades, mas que nem sempre era possível. Realçou que as transferências de recursos financeiros para as juntas de freguesia eram realizadas através dos acordos de execução, sendo que



tinha dificuldade de transferir mais dinheiro no fim do ano, e sobretudo quando a rubrica correspondente já se encontrava esgotada. No entanto, referiu que poderiam alocar mais dinheiro à rubrica, mas se o fizesse, teria de o fazer para todas as seis juntas de freguesia do concelho. Quanto aos ofícios não respondidos num prazo razoável do oito a quinze dias, pediu para ser informado por outras vias. Mais disse que, por vezes, surgem constrangimentos informáticos. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros, no uso da palavra que lhe foi conferido, disse que a resposta do presidente da câmara relativamente à falta de mão de obra para terminar o parque de estacionamento em Ponta Garça, não tinha sido satisfatória. Mais disse entender a falta de colaboradores pela altura de Natal, mas não se justificavam dois anos. Prosseguiu dizendo que não se passariam mais dois anos para resolver o assunto. Referiu ser necessário um reforço sério na delegação de competências do envelope financeiro para as juntas de freguesia, considerando que eram feitas outras transferências para outras instituições que não eram juntas de freguesia, o que criava algum atrito com os presidentes das juntas de freguesia. Mais disse que não se devia deixar de dar mais apoios porque outros haveriam de querer também, considerando sim ser uma ausência e não um equilíbrio. Reconheceu que a Câmara Municipal tem feito um reforço da delegação de competências ao longo do ano, mas tem sido insuficiente para as necessidades. Mais disse que deveriam reforçar as verbas por altura do orçamento e não mais tarde, quando seria muito mais difícil. -----

O presidente da câmara referiu que todas as rubricas relacionadas com as freguesias eram conversadas com os respetivos presidentes das juntas de freguesia, sendo que a câmara municipal tentava satisfazer as necessidades de forma razoável. Referiu que, por proposta do PSD, aumentaram as verbas alocadas às juntas de freguesia, mas no presente ano, após conversa com todos os presidentes de junta, achou não ser o momento para novos aumentos, considerando que, nas transferências do Estado, as freguesias aumentaram as suas receitas em cerca de vinte por cento, constituindo uma outra fonte de financiamento para as freguesias, motivo pelo qual achou não ser razoável fazer aumentos no presente ano, mas que se for possível aumentar as transferências nos anos seguintes, aumentariam. Prosseguiu dizendo que tem sido benevolente quanto à fiscalização das verbas, acreditando que a competência e dedicação dos presidentes das juntas de freguesia é suficiente para executarem condignamente as verbas que recebem. Referiu que tentou explicar o que era o equilíbrio entre o presidente da câmara municipal e seis juntas de freguesia, equilíbrio esse baseado numa repartição equitativa em que Ponta Garça, sendo a maior freguesia, recebe mais do que as restantes, com casos excecionais derivados de investimentos pontuais. Realçou que não trata nenhuma freguesia de forma diferente das outras e que teriam oportunidade de falar mais sobre o assunto, aquando da discussão sobre o ponto referente ao orçamento. -----





O deputado municipal Bruno Machado, no uso da palavra que lhe foi conferido, começou por relatar que, no presente ano letivo, os horários das escolas António dos Santos Botelho e Armando Côrtes-Rodrigues, sendo que, em anos anteriores, o horário de entrada na escola primária era às 9h00 tendo passado para as 8h30, o que coincide com o horário da escola secundária. Prosseguiu dizendo que, por tal motivo, na Rua Artur do Canto Resende ocorrem grandes engarrafamentos entre as 8h00 e as 8h30, sendo que grande parte do engarrafamento acontece devido à alteração do sentido de trânsito até ao parque de estacionamento na Rua Vila do Porto, que antes permitia a circulação automóvel no sentido nascente-poente até à entrada do parque. Após o sentido de trânsito ter sido alterado e de ter proibido a circulação do troço no sentido nascente-poente, tal mudança impede que os automóveis subam a Rua da Paz, desçam a Rua da Mãe de Deus e entrem para o parque, ou deixem os seus educandos na entrada do parque e sigam o seu caminho. Mais disse que como a parte superior da Rua Artur do Canto Resende é mais estreita, estrangula o trânsito, este quando quer seguir para norte, para, acabando por condicionar a circulação do trânsito na rua devido à existência de carros a descer vindos da Rua de Santo Amaro (no sentido nascente-poente), que depois descem na Rua Artur do Canto Resende. Continuou propondo que fosse realizado um estudo de modo a melhorar a fluidez do trânsito na referida artéria e período do dia. Mais disse ter conhecimento da futura construção do parque de estacionamento e, quando o mesmo estivesse a ser executado, que fosse previsto um acesso ao parque, de modo a não sobrecarregar demasiado cada uma das artérias. -----

O presidente da câmara referiu que falaria com o conselho executivo da escola para saber a opinião destes e averiguaria se um estudo seria necessário para resolver a situação. -----

O deputado municipal Bruno Paiva, no uso da palavra que lhe foi conferido, propôs, para breve, uma reunião da Comissão de Trânsito, considerando que a mesma não se reunia há dez anos. -----

O presidente da câmara municipal informou que iria convocar a Comissão de Trânsito no mês de janeiro seguinte. Referiu que quando encomendaram o estudo de mobilidade (já concluído, entretanto) pensou que este traria respostas mais concretas sobre a matéria, o que não foi o caso, mas que teriam de resolver aquele problema e outros com base no estudo, o mais rapidamente possível. -----

O deputado municipal Flávio Pacheco, no uso da palavra que lhe foi conferido, questionou para quando começariam as obras de repavimentação do Aldeamento do Ilhéu e quanto tempo demorariam a ficar concluídas, considerando que o concurso estava finalizado. Seguidamente questionou sobre o concurso de ideias para o Poço Largo, com o conhecimento de que tal ainda não tinha sido possível pelo facto de a Ordem dos Arquitetos ter passado por um período de processo eleitoral. Por fim, questionou se seria possível concretizar o Centro Comunitário de São Pedro e quando, sendo um projeto da Junta de Freguesia de São Pedro e dependente da abertura do próximo quadro comunitário. -----



O presidente da câmara respondeu que, na última reunião de câmara, foi adjudicada a obra de repavimentação do Aldeamento do Ilhéu e que o prazo de execução seria de três meses. Mais disse que se seguiria o Plano de Segurança e Saúde - cujos planos não dominava -, mas que a obra deveria começar em janeiro-fevereiro seguinte, assim como ainda havia documentos para serem entregues, dependentes do empreiteiro e da fiscalização. Quanto ao concurso de ideias para o Poço Largo, confirmou que a Ordem dos Arquitetos passou por um processo eleitoral interno que atrasou o processo, mas que o retomariam em janeiro seguinte, em princípio. Relativamente ao centro comunitário, o presidente da câmara referiu que estaria dependente do quadro comunitário, considerando que nem a câmara municipal nem a junta de freguesia teriam disponibilidade financeira para o executar. Sobre o quadro comunitário, referiu que tinham duas grandes obras para candidatar, nomeadamente o saneamento básico e a segunda parte da ampliação do parque industrial, e que, na sequência da avaliação das candidaturas referidas anteriormente, teriam oportunidade de avaliar veriam se dispõem de fundos comunitários para candidatar o centro comunitário. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros, relativamente à mobilidade inter-carreiras de colaboradores internos, recordou que o presidente da câmara, em sessão anterior, tinha dito que resolveria a situação ou, pelo menos, daria avanços sérios na resolução das situações, considerando serem questões de justiça por resolver tendo em conta o que a Administração Pública promove relativamente à melhoria da formação, qualificação profissional e aumento das competências dos seus colaboradores, mas cuja administração local posteriormente não lhes dá o retorno devido e que está na base de os colaboradores melhorarem, por si mesmos, as suas competências, de modo a poderem cumprir com as suas funções. Prosseguiu recordando uma sessão extraordinária de assembleia municipal, no final do ano anterior, na qual aprovaram melhorias das condições e obrigações impostas pelo FAM, não só relativamente à baixa do IMI, mas também relativamente à disponibilidade para mexerem no quadro de pessoal. Prosseguiu dizendo que o município se encontrava numa posição financeira como nunca, considerando que a câmara municipal tinha recebido mais um milhão e meio de euros de transferências do Estado, que não estavam previstos, acrescido, ainda, do valor das receitas ter sido superior ao valor da receita previsional. Questionou qual o ponto da situação relativamente à mobilidade inter-carreiras após um ano e se, não tendo havido oportunidade de avançar com o assunto, pediu, em nome dos colaboradores, que tais situações fossem revistas por uma questão de justiça, não só pelos próprios, mas pela própria imagem da administração. Prosseguiu informando que a segunda questão era relativa à avaliação dos colaboradores, uma situação afeta a todos os colaboradores. Recordou que a avaliação dos colaboradores é obrigatória e tem duas funções, por lei, nomeadamente a existência de um processo que lhes atribui objetivos e competências, o que facilita uma maior simbiose no desenvolvimento das suas atribuições; outra função relaciona-se com a progressão na carreira e aumento da



remuneração. Referiu que se não forem avaliados, recebem um ponto por ano e, com as alterações efetuadas à lei, não recebem o ponto se não existir um despacho do responsável. Mais disse que, no passado, um colaborador não avaliado demorava dez anos a progredir na carreira, desconhecendo quanto tempo demorará no presente se não houver o referido despacho atribuindo um ponto. Prosseguiu dizendo tratar-se de uma situação que não podia acontecer, porque estavam a penalizar o desenvolvimento das suas carreiras, remunerações e perspetiva de carreira, como não promovia uma coesão e a simbiose pretendida para que os colaboradores tenham a motivação necessária. Referiu que tinham de avançar para o processo de avaliação dos funcionários que durava há dez anos, que não entendia o porquê de ainda não haver um chefe de divisão, mas que, na falta de um, existia uma estrutura hierarquizada vertical que o presidente da câmara ou o vereador com competências delegadas em matéria de recursos pessoais o pode fazer. Realçou que não estava a atribuir culpas, mas que era importante dar início ao processo, por todos terem direito a progredirem condignamente na carreira. Mais disse que, se existirem constrangimentos financeiros relativamente ao FAM, tais constrangimentos não existiam no presente, considerando todas as questões que levantou. Terminou referindo ter a certeza de que o executivo estava motivado para resolver as situações. -----

O presidente da câmara municipal explicou que tentaram encontrar um corpo de colaboradores da câmara municipal (dos que achava ter o perfil adequado para a função) que pudesse ficar responsável pela área (mobilidade inter-carreiras), mas não foi possível, sendo que decidiram contratar a empresa NORMAÇORES, que estaria a planear, estudar e auxiliar a câmara municipal de modo a procederem à avaliação. Referiu não se recordar de algum ano em que não tenha sido atribuído um ponto de avaliação a um colaborador, informando, inclusive, que tinha tido uma reunião, dois meses antes, com a responsável pelos recursos humanos e que os pontos tinham sido atribuídos, publicados e tinha sido atribuído um prazo para reclamações, não tendo conhecimento que tivesse ocorrido alguma. Mais disse que os pontos foram atribuídos a todos, tendo ocorrido subidas na carreira em virtude de tais atribuições. Realçou que tinha todo o interesse que os colaboradores fossem avaliados e pudessem progredir na carreira, e que se depararam com uma dificuldade interna ao nível metodológico e logístico, nomeadamente o de encontrar um responsável pela área, motivo pelo qual pediram ajuda. Terminou informando que, em janeiro ou fevereiro seguinte, possivelmente estariam em condições de desencadear o processo. -----

O deputado municipal Emanuel Santos questionou se já havia alguma previsão para o início das obras na Rua da Cruz (Água d'Alto), considerando que o documento entregue referia que se iniciaria em dezembro. Referiu que era abordado, com frequência, pelos moradores da zona, preocupados que a obra se iniciasse durante a época natalícia e não fossem informados atempadamente, considerando que a rua só possui uma via. Mais disse que,



quinze dias antes, se dirigiu à zona com o fiscal da obra, no sentido de encontrarem as melhores formas de comunicação para avisar a população local sobre o início da obra. -----  
O presidente da câmara referiu que já possuíam toda a documentação elaborada, como o plano de saúde e segurança já tinha sido aprovado no mês anterior. No entanto, a obra não se iniciaria em dezembro, tratando-se de uma expectativa, mas na verdade iniciar-se-ia em janeiro. Terminou informando que as populações seriam informadas atempadamente diretamente através do deputado municipal ou com a participação deste.

#### **- Período aberto à intervenção do público**

Não se registaram inscrições. -----

### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO UM – I. N.º 11064/2023 – INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADE MUNICIPAL (CAMARÁRIA) E RELATÓRIO FINANCEIRO-----**

Pela Presidente da Assembleia Municipal foi introduzida documentação referente à atividade municipal (camarária) e relatório financeiro. -----

***Empreitada de Construção do Parque Empresarial de Vila Franca do Campo – 1.ª Fase Concluída.*** -----

***Empreitada de Construção do Parque Empresarial de Vila Franca do Campo – 2.ª Fase Está a decorrer a Revisão do Projeto para ser lançado o concurso público.*** -----

***Empreitada de Estabilização da Encosta nas Praias do Corpo Santo e Calhau das Dias A empreitada está concluída.*** -----

***Empreitada de Construção do Parque de Estacionamento da Rua Nova - Freguesia de Ribeira Seca*** -----

*Esta obra teve início em 8 de agosto de 2023 com prazo de execução de 240 dias. Estava prevista terminar em 08/04/2024. Até 30/11/2023 foi pago o valor de 144 949,23€ de um total de 169 960,90€. Prevê-se a sua conclusão e inauguração durante o mês de dezembro.*

***Remodelação e Modernização no Mercado Agrícola Municipal de Vila Franca do Campo*** -----

*Já foi executado cerca de 60% da empreitada, o que corresponde a cerca de 274 000€ de faturação. Está em fase final a colocação dos toldos e entrega dos módulos amovíveis.*

***Repavimentação da Rua da Cruz - Freguesia de Água d'Alto*** -----  
*No dia 11 de agosto foi adjudicada à empresa Marques SA a empreitada da Repavimentação da Rua da Cruz no valor de 98 526,46€. O Plano de Segurança e Saúde*



(PSS) foi aprovado em 02/11/2023. A obra terá início no mês de dezembro. -----

**Repavimentação do Aldeamento do Ilhéu** -----

Após o lançamento do 1.º concurso, que ocorreu no mês de agosto, apenas concorreu uma empresa com o preço acima do valor base. Foi efetuado novo procedimento concursal no mês de novembro. A abertura de propostas ocorreu no dia 04/12/2023. Três empresas apresentaram propostas: duas dentro do preço base (até 300 000,00€) e uma acima do preço base. Está a decorrer o processo de verificação documental por parte do júri. Esta obra tem um prazo de execução de 3 meses. -----

**Ampliação Parque Estacionamento/Rua Vila do Porto** -----

Foi efetuado o respetivo procedimento concursal no mês de novembro. A abertura de propostas ocorreu no dia 04/12/2023. Foi apresentado uma proposta dentro do preço base pela empresa Tecnovia Açores. -----

**Parque Estacionamento Rua das Hortas** -----

Projeto de Arquitetura concluído. Está em fase de conclusão o projeto das especialidades para posterior concurso público. Está previsto a disponibilização de 25 lugares de estacionamento. -----

**Bolsas de Estudo** -----

**Informação — Bolsas de Estudo a atribuir no Ano Letivo 2023/2024** -----

Cumprido o disposto no Artigo 11.º A do Regulamento do Programa Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, o Presidente da Câmara Municipal informa que: -----

1 - Foram rececionadas um total de 42 candidaturas a bolsas de estudo para o ano letivo 2023/2024, tratando-se de 21 novas candidaturas e 21 renovações; -----

2 - Das 21 novas candidaturas, serão atribuídas 2 por mérito escolar e 15 por carência económica. Foram excluídas 4 candidaturas pelo facto de o rendimento per capita ser superior ao definido no quadro 1 do Artigo 3.º do Regulamento do Programa Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo; -----

3 - Das 21 renovações de candidaturas, 4 por mérito escolar e 16 por carência económica. Foi excluída 1 candidatura pelo facto de o rendimento per capita ser superior ao definido no quadro 1 do Artigo 3.º do Regulamento do Programa Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo; -----

4 - No total serão atribuídas 37 bolsas de estudo, que perfazem um custo total de aproximadamente 17.281.79€, sendo 17 novas bolsas de estudo que correspondem a um investimento de 7.494.76€ e 20 renovações que correspondem a um investimento na educação no total de 9.787.03€. -----

5 - De acordo com o Artigo 4.º do Regulamento do Programa Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, as bolsas de estudo serão pagas numa prestação única. -----

**Habitacão** -----

**Aquisição e Reabilitacão** -----

**Aquisição e reabilitacão de 1 fogo, tipologia T3, na Ribeira Seca, Rua da Cruz à Ribeira,**



11. *Trata-se de uma candidatura pelo valor total de 269.551.78€, tendo a aquisição o valor de 105.000.00€, acrescido de 938.25€ dos atos e registos notariais, e a obra de reabilitação o custo de 142.763.53€. -----*

*Foi submetida candidatura ao PRR, em outubro de 2023, estando a aguardar a sua aprovação. -----*

**Reabilitação de 1 moradia**, tipologia T3, em Água D'Alto - Rua Império dos Inocentes, 10.

*Trata-se de uma reabilitação no valor de 37.400.00€ acrescido de 948.00€, mais 18% IVA, da fiscalização e certificados energéticos no valor de 790.00€, acrescido de 16% IVA. -----*

*Foi submetida candidatura ao PRR, em outubro de 2023, estando a aguardar a sua aprovação. -----*

**Aquisição de uma moradia**, Tipologia T2, freguesia de São Miguel, pelo valor de 100 000,00€. -----

*Já foi concluído o realojamento da família, foi submetida candidatura ao PRR, em outubro de 2023, estando a aguardar a sua aprovação. -----*

**Aquisição de uma moradia**, Tipologia T4, na freguesia da Ribeira das Tainhas, pelo valor de 120 000,00. A escritura será realizada até ao dia 28/12/2023. -----

*Será submetida candidatura ao PRR, em dezembro de 2023, para aprovação. -----*

**Apartamentos Foros Pão do Vigário/Construção** -----

*No dia 26 de setembro de 2023 terminou o prazo para apresentação de propostas, tendo o referido procedimento concursal ficado deserto. Foi aberto novo procedimento concursal no valor de 3 650 000,00€. Foi concedido uma prorrogação de 4 dias para apresentação de propostas que termina às 23h59 do dia 14/12/2023. A abertura das propostas será no dia 15/12/2023. -----*

O presidente da câmara referiu que já tinha efetuado correções relativamente à documentação entregue aos deputados municipais, nomeadamente no que respeitava à repavimentação do Aldeamento do Ilhéu, como o faria para o parque de estacionamento na Rua Vila do Porto, nomeadamente que a obra já tinha sido adjudicada em sessão de câmara anterior, seguindo-se o Plano de Segurança e Saúde, estando o processo normal a decorrer e esperando que a obra se realizasse no curto prazo. Relativamente à habitação, informou que já tinham adquirido cinco habitações, sendo que só receberam o dinheiro de uma, por parte do IHRU, pelo que era difícil adquirirem mais enquanto não recebessem o restante. Mais disse ter recebido informação que o IHRU pagaria mais uma habitação até ao fim do ano e realçou que a câmara municipal não dispõe de tantos fundos que permita ir adquirindo mais habitações sem receber, do IHRU, o dinheiro a que tem direito. Relativamente à construção dos apartamentos (Pão do Vigário), referiu que o concurso teve duas propostas sendo que uma delas continha um valor superior ao preço-base, tendo sido excluída por entendimento do júri, tendo permanecido outro concorrente que se encontrava no período de audiência prévia para se pronunciar. Referiu que o valor se situou próximo dos 3.600.000,00€ (três



milhões e seiscientos mil euros). -----  
O deputado municipal Alexandre Duarte, no uso da palavra que lhe foi conferido, referiu que o quadro-resumo financeiro estava em falta no documento. -----  
O presidente da câmara respondeu que tal se deveu a um lapso e que faria chegar a informação à presidente da assembleia. -----  
A assembleia municipal tomou conhecimento. -----

**PONTO DOIS – I. N.º 9333/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO –  
ALTERAÇÃO AO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
VILA FRANCA DO CAMPO** -----

Pela Presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

*Em 2014, entrou em vigor o Regulamento do Fundo de Emergência Social, no qual foram fixadas as regras de acesso aos apoios sociais a conceder pela Câmara Municipal de Vila Franca do Campo.* -----

*A implementação de medidas de apoio social às pessoas em situação de pobreza ou risco de exclusão social, nas suas múltiplas vertentes, tem sido uma das pedras basilares da política social da autarquia nos últimos anos.* -----

*As várias medidas sociais têm como objetivo primordial proporcionar às pessoas, singulares ou famílias, melhores condições de vida e igualdade de oportunidades, para que lhes seja possível realizar uma cidadania plena.* -----

*Dado o atual contexto socioeconómico que agravou fortemente os níveis de pobreza extrema, a intervenção junto das pessoas mais vulneráveis é cada vez mais premente para diminuir e atenuar as assimetrias sociais e económicas que perduram.* -----

*Em face do exposto, e com vista a suavizar os problemas habitacionais, em particular as dificuldades sentidas pelas famílias do concelho perante o elevado custo da habitação no mercado privado de arrendamento, surge a necessidade de alterar o artigo 9.º, n.º 4 do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Vila Franca do Campo, nos termos seguintes:* -----

**Onde se lê:** -----

**Artigo 9.º** -----

**Valor Máximo do Apoio** -----

1 - (...). -----

2 - (...). -----

3 - (...): -----

a) (...); -----

b) (...). -----

4 - Os apoios previstos nos números 2 e 3 do presente artigo não são cumulativos. -----

**Deverá ler-se:** -----



**Artigo 9.º** -----

**Valor Máximo do Apoio** -----

1 - (...) -----

2 - (...). -----

3 - (...): -----

a) (...); -----

-

b) (...). -----

-

4 - Os apoios previstos nos números 2 e 3 do presente artigo são cumulativos. -----

Assim, propõe-se à Câmara Municipal que, no uso do poder regulamentar conferido pelo art.º 241.º da Constituição da República Portuguesa e pela alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no cumprimento do disposto no art.º 99.º do Código de Procedimento Administrativo, delibere: -----

1. aprovar a alteração ao artigo 9.º, n.º 4 do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Vila Franca do Campo; e ainda, -----

2. ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter tal alteração a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da mesma Lei. -----

O presidente da câmara referiu que, na sequência de um acordo estabelecido, passaram a subsidiar arrendamentos de agregados carenciados. Prosseguiu relembrando que a Direção Regional da Habitação possui um subsídio de apoio ao arrendamento que, pela sua natureza, normalmente demora vários meses a ficar disponível, pelo que os agregados e os senhorios têm de aguardar. Nesse sentido, informou que alteraram o regulamento do FES e incluíram o apoio, para que, no período que medeia o surgimento da casa e a receção do apoio normal do governo regional, apoiariam nesse período até seis meses. Prosseguiu dizendo que, devido ao facto de o FES possuir um limite de apoio, surgiu a dúvida se o limite se aplicava, cumulativamente ou não, a outros apoios já existentes, tendo esclarecido que não era cumulativo, ou seja, os limites são autónomos, existe um limite para o FES e outro limite para o arrendamento. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

### **PONTO TRÊS – I. N.º 11100/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PLANO ESTRATÉGICO DE COMBATE À POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL DE VILA FRANCA DO CAMPO**-----

Pela Presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

*Com o Plano Estratégico de Combate à Pobreza e Exclusão Social, pretende o Município de Vila Franca do Campo ser um município de referência no combate ativo à pobreza e*





*exclusão social, onde todos os cidadãos têm acesso a uma educação de qualidade, a oportunidades de emprego digno, a cuidados de saúde dignos, e onde se promove o bem-estar individual e coletivo. -----*

-

*Assim, o Plano Estratégico de Combate à Pobreza e Exclusão Social de Vila Franca do Campo deve ser visto como um elemento complementar e integrador do trabalho já desenvolvido pela autarquia, no combate a situações de pobreza e exclusão social. -----*

*No essencial, foram definidos 3 eixos estratégicos prioritários, designadamente: 1) a educação e qualificação; 2) o emprego, habitação e mobilidade; e 3) saúde, desporto e bem-estar. -----*

*O referido Plano culmina com um plano de ação para um horizonte temporal de quatro anos (2023-2026), contemplando 22 medidas concretas onde são definidos, para cada uma delas, indicadores de execução, uma listagem de potenciais parceiros para a sua concretização, os objetivos estratégicos que serão mais impactados e a data para implementação da medida. -----*

*Em face do exposto, propõe-se à Câmara Municipal que delibere: -----*

- 1. Aprovar o Plano Estratégico de Combate à Pobreza e Exclusão Social, cfr. alínea q) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----*
- 2. Submeter o Plano Estratégico de Combate à Pobreza e Exclusão Social a apreciação e aprovação final da Assembleia Municipal, cfr. alínea h) do n.º 1 do art.º 25.º da citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----*

A presidente da assembleia referiu que, considerando a importância do documento, nomeadamente pela possibilidade de intervenção na dinâmica social no concelho, com consequências ao nível do executivo e da própria câmara municipal, como ao nível da relação da câmara municipal com os parceiros locais e com o próprio governo regional, solicitou um parecer à Comissão de Educação, Cultura e Associativismo de forma que todos os presentes na sessão pudessem ter mais conhecimento sobre os objetivos e ações reais, bem como disponibilizassem algumas recomendações de melhoria, para que o plano pudesse fazer uma diferença na vida da população. -----

O deputado municipal Flávio Pacheco, coordenador da comissão, leu o seguinte parecer:

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ASSOCIATIVISMO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO SOBRE O PLANO ESTRATÉGICO DE COMBATE À POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO -----**

*A Comissão de Educação e Associativismo da Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo, após cuidadosa análise, expressa seu parecer sobre o Plano Estratégico de Combate à Pobreza e Exclusão Social, proposto pela Câmara Municipal de Vila Franca do Campo. O presente documento visa salientar aspetos relevantes do diagnóstico realizado,*



*destacar os três eixos prioritários identificados e avaliar as ações de intervenção propostas. -----*

*A Comissão destaca a abrangência e profundidade do diagnóstico efetuado, realizado através de entrevistas, dados estatísticos, inquéritos e Focus Group, no que concerne a vários fatores integrados na pobreza e exclusão social em Vila Franca do Campo. O levantamento de dados demográficos, socioeconômicos e educacionais revela uma visão panorâmica das necessidades da população, proporcionando uma base sólida para a elaboração de estratégias eficazes. -----*

*A identificação de vulnerabilidades específicas, bem como a análise das causas subjacentes à pobreza, demonstra um compromisso sério em compreender a complexidade do problema, permitindo a formulação de soluções adaptadas e sustentáveis que se encontram enquadradas na esfera de competências da Câmara Municipal. -----*

*Reconhecesse a pertinência da escolha dos três eixos prioritários para nortear as ações do plano: Educação e Qualificação; Emprego, Habitação e Mobilidade; e Saúde, Desporto e Bem-Estar. Estes eixos refletem uma abordagem abrangente, abordando não apenas as manifestações diretas da pobreza e exclusão social, mas também as suas raízes estruturais:*

*1. Educação e Qualificação: -----*

*A Comissão destaca a importância da educação como ferramenta fundamental para a promoção da igualdade de oportunidades. A ênfase na qualificação profissional contribuirá para a inserção no mercado de trabalho e, conseqüentemente, para a redução da vulnerabilidade social. -----*

*2. Emprego, Habitação e Mobilidade: -----*

*A interligação entre Emprego, Habitação e Mobilidade reflete uma visão holística das condições de vida. A promoção do emprego, aliada a políticas habitacionais e de mobilidade eficientes, é essencial para assegurar condições dignas e igualitárias para todos os cidadãos. -----*

*3. Saúde, Desporto e Bem-Estar: -----*

*A inclusão deste eixo evidencia a compreensão de que o bem-estar integral é crucial para a construção de uma sociedade justa e equitativa. Iniciativas que promovam a saúde, o desporto e o bem-estar contribuirão para a melhoria da qualidade de vida e prevenção de situações de exclusão. -----*

*A Comissão enaltece as 22 ações propostas pela Câmara Municipal de Vila Franca do Campo a implementar até ao ano de 2026. Recomenda-se que as medidas previstas no decorrer de um ano, que não sejam realizadas, transitem para seguinte, bem como deve ser previsto a repetição de medidas em todos os anos de intervenção. A criação de programas inovadores, a promoção de parcerias público-privadas para a geração de emprego, a implementação de políticas habitacionais e a valorização de espaços públicos para práticas desportivas merecem destaque. A abordagem participativa, que inclui a sociedade*



*civil, associações e instituições locais, evidencia a importância da colaboração de todos os setores da comunidade na concretização do plano. No entanto, recomenda - se a inclusão de ações direcionadas à “Promoção do sucesso escolar de crianças e jovens”, uma vez que este foi identificado como objetivo estratégico do eixo “Educação e Qualificação” e não se encontra refletido, de forma direta, nas medidas propostas. Do mesmo modo, recomenda-se a identificação da equipa responsável pela elaboração, implementação e monitorização do referido Plano, com possível integração de elementos de outras instituições parceiras. - Realça-se a importância da colaboração entre o Governo Regional e as autoridades municipais para a efetiva implementação do plano. A sinergia entre esferas governamentais é fundamental para uma abordagem abrangente e eficaz. -----*

*A Comissão de Educação e Associativismo expressa seu apoio integral ao Plano Estratégico de Combate à Pobreza e Exclusão Social da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, pois acredita que, ao integrar as competências regionais e municipais, será possível criar uma rede robusta de apoio, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento sustentável. -----*

*Salienta-se ainda que se trata de um plano que pretende minimizar as situações detetadas e prevenir outras futuras e que não se encerra em si próprio, permitindo uma avaliação e reflexão constante. Trata-se de um plano que deverá ser complementado com outros planos, medidas, ou ações que possam vir a ser desenvolvidos, quer pelas adaptações realizadas no decorrer do seu desenvolvimento, quer por outros que possam vir a ser desenvolvidas. -----*

*Em suma, a Comissão de Educação e Associativismo expressa sua aprovação ao Plano Estratégico de Combate à Pobreza e Exclusão Social da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo. Acredita-se que, se implementado de forma eficaz e com o devido acompanhamento, o plano será instrumental na construção de uma comunidade mais justa, inclusiva e resiliente. -----*

O presidente da câmara agradeceu a colaboração da comissão responsável pela temática, pelas recomendações feitas e disponíveis para serem integradas e pela convergência de ações com outras instituições, como a promoção do sucesso escolar junto de crianças e jovens que só é possível com a integração das escolas e outras instituições. Recordou que, a nível regional, a promoção do sucesso escolar é uma competência do Governo Regional, pelo que as ações municipais tendentes à melhoria do sucesso escolar deveriam ser encaradas complementarmente como boas ações. Prosseguiu dizendo que encarava como boas as recomendações, existindo ações previstas que têm tido um incremento no concelho, nomeadamente melhorias significativas nos espaços desportivos, nos anos anteriores, como estavam a realizar um investimento forte na Habitação, uma das condições essenciais no combate à exclusão social. Terminou referindo que estavam todos a trabalhar no sentido de obterem uma qualidade de vida melhor para os concidadãos, o que requeria um esforço não só do Governo Regional, como da Câmara Municipal e de outras instituições que devem



colaborar entre si. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros, no uso da palavra que lhe foi conferido, referiu que finalmente possuíam um estudo encomendado pela Câmara Municipal, mas que se tratava de um estudo triste considerando que demonstrava a realidade que já era discutida nos últimos anos em sessões de assembleia municipal. Prosseguiu dizendo que o estudo estava muito criterioso, com diversos eixos e ações, mas que só o tinham porque estavam numa situação muito má e que estava a piorar, esperando que o plano alertasse para a responsabilidade existente, principalmente para a força mais mobilizadora do concelho (Câmara Municipal) no sentido de possuírem um Plano Estratégico de Combate à Pobreza e Exclusão Social. Referiu que constatou a existência de algumas ações que já estavam a ser implementadas pela Câmara Municipal e que seriam novamente integradas no Plano, sendo positivo, mas havia algumas tardias ao nível da Habitação e com constrangimentos que não deveriam existir, nomeadamente o facto de, à data, estarem ainda no período de lançamento do concurso de construção das 28 habitações. Prosseguiu dizendo que já tinham viabilizado aquando da realização da última sessão extraordinária de assembleia municipal, no âmbito assunção dos compromissos plurianuais, com a anuência de todos, constituindo o contributo de todos para ajudar e não estar necessariamente contra, sendo novamente o que estavam a fazer. Terminou realçando a total disponibilidade para auxiliar na conclusão dos eixos, viabilizando o que fosse necessário para erradicar o problema, sendo mais importante que a dialética política e democrática, como também referiu que o estudo constatava o que era dito, esperando que o plano se concretizasse. -----

O deputado municipal Flávio Pacheco referiu que o deputado municipal Hélder Medeiros tinha apresentado um cenário bastante negativo relativamente a Vila Franca do Campo, relembrando que o de Plano de Combate à Pobreza e Exclusão Social da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo advinha e converge do Plano Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social do Governo Regional dos Açores, existindo questões ao nível regional comuns a todos os municípios, nomeadamente o problema da Habitação, mas que todas estavam em total convergência com as problemáticas da Região Autónoma dos Açores. ---  
A presidente da assembleia recordou que existia um plano nacional que estava na base dos outros. -----

O presidente da câmara referiu que o estado da pobreza e da exclusão social era muito preocupante e que, se verificassem as estatísticas, observariam que o continente português tem tido uma tendência decrescente do estado da pobreza e da exclusão social nos últimos anos, tendência que os Açores acompanhavam. Prosseguiu dizendo que a tendência se inverteu nos Açores, nos dois a três anos anteriores, tendo passado a existir maior número de dados relativos à pobreza e à exclusão social, sendo uma tendência a quem compete os municípios, mas sobretudo ao Governo Regional. Recordou que já existia um plano regional de combate à exclusão social e à pobreza, mas que o Governo Regional atual



tomou posse e decidiu que deveria redigir um novo plano, como é seu direito, mas que tinha resultados negativos, pelo que os Açores estavam numa tendência de aumentar os números de pobreza e exclusão social, enquanto no continente os dados mostram uma tendência contrária, ou seja, que estavam a diminuir o número de pobres e excluídos socialmente através dos apoios concedidos, desconhecendo o que se estava a passar nos Açores, sendo necessário identificar os motivos. Realçou que a ação da câmara municipal era complementar, não constituindo uma origem nem sendo definidora das soluções, mas que possuíam uma autonomia que definiu as competências do Governo Regional e dos municípios. Reforçou a necessidade de trabalharem em conjunto, mas que havia quem tivesse a competência específica e quem tivesse a competência complementar. Desafiou os presentes a apresentar outra câmara municipal que possuísse um projeto de edificação de habitação social no âmbito do PRR e que tenha o concurso finalizado e adjudicado. Referiu que cada município optou pela sua estratégia local de habitação, mas que veriam quais os que o executaram, até 2026, e em que medida o executaram. Mais disse que alguns municípios optaram por adquirir habitações já existentes, enquanto outros (como Ponta Delgada e Ribeira Grande) possuíam edifícios semiacabados e que seriam adquiridos, mas desafiou a mostrarem municípios com um projeto em melhores condições do que Vila Franca do Campo. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

**PONTO QUATRO – I. N.º 10556/2023 – INFORMAÇÃO – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO – 3.º TRIMESTRE 2023 E ACUMULADO -----**

Pela Presidente da Assembleia Municipal foi introduzida a seguinte informação: -----

*“Em cumprimento do disposto na cláusula n.º 6 do contrato celebrado a 11/10/2019 com o Fundo de Apoio Municipal, visado pela Seção Regional do Tribunal de Contas em 5/12/2019, junto envio o relatório respeitante ao 3.º trimestre do ano de 2023, para efeitos de agendamento na próxima reunião camarária para conhecimento e submeter à Assembleia Municipal para o mesmo fim”.* -----

O presidente da câmara informou que estavam a cumprir genericamente com as regras com as quais se comprometeram, existindo alguns desvios positivos e negativos habituais e justificados, nomeadamente um aumento de receita que teve como consequência um aumento da despesa, mas todos dentro dos limites habituais que não colocam em causa nem preocupam o executivo camarário no que respeitava a desvios excecionais relativamente ao que se comprometeram com o FAM, estando tudo dentro da normalidade. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**PONTO CINCO – I. N.º 10474/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO –**



## **LANÇAMENTO DA DERRAMA PARA O ANO ECONÓMICO DE 2024 -----**

Pela Presidente da Assembleia Municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

*“A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro veio estabelecer o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. -----*

*Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º do citado diploma, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. -----*

*O programa de recuperação financeira, operado pelo Fundo de Apoio Municipal (FAM), através do Programa de Ajustamento Municipal vigente, consagra a obrigação da elevação à taxa máxima dos impostos municipais. -----*

*Conforme determina a alínea c) do n.º 1 do artigo 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o estabelecido na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, compete à Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal os montantes a vigorar para cada ano, quanto às referidas matérias tributárias. -----*

*Face ao exposto, envio a proposta de deliberação para agendar na próxima reunião camarária para os devidos efeitos e submeter à Assembleia Municipal para os mesmos fins”. -----*

O presidente da câmara recordou que estavam num processo de reequilíbrio financeiro, motivo pelo qual tinham de manter as taxas com percentagens elevadas, em virtude de compromissos contratuais. Mais disse que continuavam a possuir uma dívida elevada, situada nos 30.000.000,00 (trinta milhões de euros), razão pela qual os credores achavam que as taxas tinham de estar no limite máximo. Terminou informando que, para 2024, o lançamento para derrama corresponderia à taxa de 1,5% sobre o lucro tributável. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com 14 abstenções do PSD). -----

## **PONTO SEIS – I. N.º 10473/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – FIXAÇÃO DE TAXAS PARA O ANO DE 2024 -----**

Pela Presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

*“De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 112.º do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre os Imóveis) os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam as taxas a aplicar em cada ano, em matéria de Imposto Municipal sobre*



*Imóveis. -----*

*Em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o estabelecido na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma compete à Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal os montantes a vigorar para cada ano quanto à referida matéria tributária.*

*Considerando que o programa de recuperação financeira municipal, operado pelo Fundo de Apoio Municipal (FAM), através do Programa de Ajustamento Municipal vigente, consagra a elevação à taxa máxima dos impostos municipais, designadamente o IMI. ----- Assim, e após a aprovação da 1.ª Revisão pelo FAM do Plano de Ajustamento Municipal a taxa do IMI passará a ser: -----*

*a) Prédios rústicos: 0,8% -----*

*b) Prédios urbanos: 0,425% -----*

*Face ao exposto, submeto a proposta de deliberação para agendamento na próxima reunião camarária para os devidos efeitos e submeter à Assembleia Municipal para os mesmos fins. -----*

O presidente da câmara referiu que manteriam a taxa do IMI, sendo que, em 2024, aprovariam um regulamento (autorizado pelo FAM) que, a título de indemnização, poderiam devolver parte do IMI a algumas entidades. Terminou informando que a taxa de IMI se manteria nos 0,425% para os prédios urbanos e nos 0,8% para os prédios rústicos. -- Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com 14 abstenções do PSD). -----

#### **PONTO SETE – I. N.º 10471/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) PARA O ANO ECONÓMICO DE 2024 -----**

Pela Presidente da Assembleia Municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

*“A Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos; -----*

*O artigo 106.º do citado diploma legal, estabelece a existência de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) que é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo, para clientes finais na área correspondente do município. -----*

*Nos termos do preceituado no artigo 123.º da citada Lei, os municípios devem anualmente aprovar o percentual a aplicar o qual em conformidade com o consagrado na alínea b) do n.º 2 do artigo 106.º não pode ultrapassar os 0,25%. -----*

*Da ANMP foi recebida a circular n.º 41/2004, de 09/03/2004, que sugere a aplicação daquele percentual no seu valor máximo, ou seja, os 0,25%. -----*



*Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o estabelecido na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, compete à Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal a aplicação no ano de 2022, do valor percentual de 0,25% para a Taxa Municipal de Direitos de Passagem no Município de Vila Franca do Campo”.* -----

O presidente da câmara informou que a TMDP seria de 0,25%. -----  
Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com 14 abstenções do PSD). -----

**PONTO OITO – I. N.º 10470/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2024** -----

Pela Presidente da Assembleia Municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

*“A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro veio estabelecer o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.* -----

*Em conformidade com o consagrado na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 26.º do citado diploma, e para efeitos da repartição dos recursos públicos entre o Estado e os Municípios com vista à obtenção do equilíbrio financeiro horizontal e vertical, o município tem direito à participação variável até 5% no IRS, determinada nos termos do artigo 26.º, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.* -----

*Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o estabelecido na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, compete à Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal o montante a vigorar para cada ano.* -----

*O Programa de recuperação financeira municipal, operado pelo Fundo de Apoio Municipal (FAM) através do Programa de Ajustamento Municipal, consagra a obrigação da elevação à taxa máxima dos impostos municipais.* -----

*Face ao exposto, submeto a referida proposta de deliberação para agendamento na próxima reunião camarária para os devidos efeitos e submeter à Assembleia Municipal para os mesmos fins”.* -----

O presidente da câmara informou que a taxa se manteria nos 5%. -----  
Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com 14 abstenções do PSD). -----

**PONTO NOVE – I. N.º 11869/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2024** -----

Pela Presidente da Assembleia Municipal foi introduzida a seguinte proposta de





deliberação: -----

*“De acordo com o artigo n.º 46 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), inclui todos os elementos necessários para o orçamento municipal, e conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta do orçamento para o ano de 2023. -----*

*Em anexo, encontra-se a estrutura do Mapa de Pessoal no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, assim como o Organograma da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo contendo as descrições da gestão dos serviços municipais e o anexo (Suplemento de Penosidade e Insalubridade da Carreira Geral de Assistente Operacional), conforme determina o art.º 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (LOE para 2021). -----*

*Face ao exposto, envio os documentos relacionados com o assunto em epígrafe, para agendar na próxima reunião do órgão executivo e submeter ao órgão deliberativo para efeitos de aprovação”. -----*

O presidente da câmara referiu que o montante global de receita e despesa era de 15.346.760,00 (quinze milhões, trezentos e quarenta e seis mil e setecentos e sessenta euros) com o acréscimo referido e citado anteriormente, relacionado com o aumento de 11% nas receitas provenientes do Estado, mas também um aumento relativamente a expectativa de fundos comunitários para obras a realizar. Prosseguiu dizendo que havia algumas obras importantes para realizar no concelho, nomeadamente o saneamento básico cujo projeto tinha um preço-base atualizado de seis milhões e meio de euros e que para ser executado plurianualmente, estando prevista uma execução de três milhões de euros no primeiro ano, com a câmara municipal a participar com 15%. Outra importante obra corresponde à finalização da ampliação do parque industrial, uma obra à volta dos três milhões de euros e também inscrita com a respetiva participação. Mais disse possuírem algumas obras de montante menor, nomeadamente a ligação da ampliação do parque industrial à rua da ermida de Nossa Senhora da Paz e cujos estudos técnicos estavam a decorrer, o que permitiria aliviar o trânsito no início da rua. Relativamente a edifícios camarários referiu que possuíam verbas significativas para a sua conservação e requalificação, como também existiam verbas inscritas para a repavimentação de algumas vias e outras verbas para execução do parque de estacionamento da Rua das Hortas, não esquecendo o Fundo de Emergência Social, o Fundo de Apoio à Habitação Degradada, as bolsas de estudo, toda a área social que continuava a merecer interesse e motivação por parte da Câmara Municipal, no sentido de manterem um apoio indispensável aos que, por circunstâncias da vida, carecem dele. Prosseguiu dizendo que possuíam obras estruturantes da qualidade de vida de todos os cidadãos (saneamento básico) e dos empresários (ampliação do parque industrial), como também diversas obras que levariam a efeito em várias freguesias do concelho. -----



O presidente da câmara referiu que dispunham de uma quantia significativa em caixa (à volta dos três milhões e novecentos mil euros), ou seja, possuíam uma boa disponibilidade financeira para encarar as três obras essenciais (incluindo os apartamentos Pão do Vigário) cujo valor se situaria à volta dos dez milhões de euros. Mais disse que só com uma boa disponibilidade financeira de fundo de maneio e de caixa se podia levar a efeito as obras referidas, porque, apesar de possuírem fundos comunitários, para os poderem receber têm de os pagar previamente, para posteriormente apresentar os recibos de modo a vir a receber os fundos, situação idêntica relativamente ao IHRU e à construção do edifício de apartamentos. Mais disse que se não tivessem os fundos, criava-se uma situação difícil e complicada, ou seja, prepararam-se para o próximo quadro comunitário de modo a não terem problemas financeiros e de tesouraria, para enfrentarem as três grandes obras que iriam realizar. Terminou realçando que se não tivessem o dinheiro disponível para pagar atempadamente aos empreiteiros, posteriormente não poderiam receber os fundos comunitários, estando o dinheiro reservado para o efeito. -----

O presidente da câmara referiu que fariam a aprovação do saldo de gerência em março-abril seguinte, altura em que possuem mais dinheiro disponível para outras eventuais obras convenientes. Informou que, por imposição legal, se tinha reunido com o PSD, no sentido de ouvir propostas para o plano e orçamento, achando que estes estavam desgostados por alguma razão que desconhecia, sendo que não apresentaram propostas. Prosseguiu dizendo que em março, quando fizessem a inclusão do saldo de gerência, se trataria de uma segunda oportunidade para a Assembleia Municipal e os deputados de ambos os partidos darem sugestões porque, nessa altura, teriam mais capacidade financeira com a inclusão do saldo de gerência, constituindo mais oportunidades de investimento no concelho. Realçou que, com os três grandes projetos planeados, alguns dos projetos constantes no documento que continham apenas mil, dois mil euros, seis mil euros, tal significava que não tiveram disponibilidade financeira de lá colocar os valores que eles mereciam, o que só aconteceria em abril-março. Terminou referindo estar disponível para ouvir sugestões e encontrarem projetos úteis e interessantes para a comunidade e para o município. -----

A deputada municipal Mariana Salema, no uso da palavra que lhe foi conferida, relativamente à dotação da rubrica para o Plano Estratégico de Combate à Pobreza e Exclusão Social de Vila Franca do Campo, referiu ter ficado chocada quando se apercebeu que continha apenas cem euros. Mais disse entender que pudessem existir gastos e despesas inerentes à execução do plano que ainda não estivessem contabilizadas e que o valor constante fosse para permitir a abertura da rubrica, realçou que se tratava de um tema de extrema importância para o concelho, sendo um plano que merecia a atenção de todas as partes e que possuía dados que entristecia qualquer vila-franquense, considerando que no sumário executivo do plano se podia concluir que um vila-franquense possui o rendimento disponível menor dos Açores, muito por culpa dos gastos inerentes à Habitação, pelo que era urgente colmatarem e agirem rapidamente para todos os que necessitam do apoio por



parte do município. -----

O presidente da câmara referiu que algumas rubricas teriam mais dinheiro, resultado da colaboração em projetos concretos, como o combate ao insucesso escolar que não pode existir sem a participação das escolas. Por outro lado, haveria um forte investimento na Habitação, uma das áreas de intervenção prioritária com grandes projetos e par os quais esperava que encontrassem parcerias e projetos que pudessem minimizar os efeitos dos dados existentes. Relembrou algumas atividades económicas que, pela sua natureza, eram propiciadoras a economia paralela, atividades que eram preponderantes no concelho e cuja preponderância desvirtuava aquilo que acreditava ser o rendimento médio dos concidadãos. Realçou que as estatísticas eram importantes e tinham uma base direta, mas, nalgumas situações em que possuíam várias pessoas dedicadas a algumas atividades económicas na qual a economia paralela faz o seu percurso, era necessário terem uma leitura mais ténue sobre a estatística. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros perguntou se o documento referente à autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais constava dos documentos que foram apresentados na assembleia para votação, ou se ponderavam apresentar mais tarde. -----

O presidente da câmara respondeu que se não estava presente é porque não queriam que estivesse, pelo que seria necessária autorização todas as vezes. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros referiu que apresentar propostas com o tratamento que têm tido, mesmo quando foram aceites, se tratava de exercício que afetava a dignidade dos proponentes, considerando que apresentar propostas que não eram assumidas – com todo o direito do executivo em não as querer – sendo admitidas, mas não executadas, era motivo de desmotivação, como os intervenientes achavam que o seu trabalho e o que traziam, se tratava da exposição daquilo que os seus eleitores votaram e querem que aconteça. Por outro lado, disse tratar-se de um problema de execução, pelo que abrir diversas rubricas de baixo valor para, posteriormente, adicionar o saldo orçamental, não iria resolver nada, considerando que tiveram a experiência em 2023, nomeadamente pela passagem do orçamento de 2022 que teve treze revisões orçamentais, para o orçamento de 2023 que apenas teve uma revisão orçamental e onde se repartiu o saldo de gerência por diversas rubricas e se alteraram outras com os montantes que a elas estavam afetos (Ermida de Nossa Senhora da Paz e o reforço que a Câmara Municipal deu para ajudar ao investimento dos bombeiros), não tendo ocorrido mais revisões orçamentais em sessões de assembleia municipal. Prosseguiu dizendo que a operação posterior de seccionar o saldo de gerência pelas diversas rubricas não fazia o pretendido, ou seja executar. Referiu que o último orçamento, por diversas razões estruturais e considerando a dinâmica existente com um protesto veemente contra a execução do orçamento de 2022, achava que, em 2023, teriam um orçamento com um grau de execução muito mais acérrimo, mas na realidade o orçamento não “saiu do papel”, existindo várias obras que foram executadas, uma política desportiva muito interessante, a obra da praia do Corpo Santo que finalmente estava



concluída, mas que era uma obra do tempo do Doutor António Cordeiro. Referiu a obra do Mercado Municipal de Vila Franca do Campo, cuja execução estava prevista ter cinco meses e já tinha um ano. Referiu que os orçamentos não estavam a ser executados, não estando apenas relacionado com o facto da decisão política, mas por ser a realidade, pelo que dizer que as propostas que não foram acolhidas seriam acolhidas num segundo momento, como se tal resultasse numa melhor execução do orçamento. Mais disse que já tinham tido o exemplo durante 2023 e que, quando diversos deputados municipais perguntavam ao presidente da câmara sobre previsões e que acabavam por não ser executadas, atrasava o que aprovavam em assembleia municipal fazendo com que não fosse executado. Referiu não querer acreditar que uma das razões pelas quais os orçamentos têm tido uma baixa execução seria porque seriam “empurrados” para o último ano do mandato. Mais disse que a questão não se tratava da falta de dinheiro e que era necessária uma estratégia orçamental para cumprir e não apenas abrir rubricas, pelo que se existiam constrangimentos dos fundos comunitários, as mesmas eram previsíveis por estarem a ser sentidas por outras câmaras municipais e que, se assim fosse, era necessária uma estratégia de desenvolvimento que fizesse com que existisse uma estratégia para a estratégia, porque passaram de um orçamento que tinha tido treze revisões orçamentais e que, a meio do ano, era um orçamento completamente diferente. Apelou que existisse uma ponderação diferente da execução orçamental relativamente à execução orçamental de 2023, constituindo um pedido de uma estratégia mais incisiva de modo que o que aprovassem fosse mais operativo. Relativamente à questão da pobreza, referiu que era naquilo que lhes era complementar que tinham de intervir, considerando que a Pobreza é uma questão mundial com vários setores de intervenção e administração. Mais disse que a pobreza aumentou nos dois anos anteriores como consequência do aparecimento da fiscalização que concluiu que muitos dos não-pobres afinal o eram, situação semelhante aos dados referentes ao desemprego que aumentaram após o término dos programas ocupacionais. Relativamente ao desafio lançado pelo presidente da câmara, referiu que a Câmara Municipal de Praia da Vitória concorreu ao PRR no mesmo eixo, no início de setembro de 2023, com uma Estratégia Local de Habitação com quatro milhões e cem mil euros para a construção de habitações que abrangeriam trezentos e oitenta pessoas, ou Ponta Delgada que, em fevereiro de 2023, concorreu com uma candidatura ao PRR no valor de cento e seis milhões de euros. Mais disse que veriam a respetiva execução e que não era apenas a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo que estava a concorrer ao PRR. -----

O presidente da câmara esclareceu que todos os municípios concorreram ao PRR e que todos possuem a sua própria estratégia local de habitação, sendo que a Câmara Municipal de Ponta Delgada teve a sua estratégia aprovada um ano antes, enquanto a de Vila Franca do Campo foi aprovada três anos antes. Esclareceu que o desafio que colocou era sobre os municípios que tinham dinheiro para construir habitações e que estivessem, efetivamente, a construir com contrato adjudicado, algo que não acontecia. Prosseguiu dizendo que não



tinha prazer em não executar as obras e que fazia muita pressão com os empreiteiros para as executar, como também pressionava os fiscais das obras para que estes também exercessem pressão. Recordou que existiu um período pré-COVID19 e outro posterior, que afetou o fornecimento de materiais e equipamentos, o que alterou bastante a forma de execução de diversos orçamentos. Relativamente à obra da praia do Corpo Santo, referiu que ocorreram diversos atrasos por parte do empreiteiro, mas que a obra estava concluída. Mais disse que quem ganharia (à partida) a adjudicação da construção dos novos apartamentos seria o mesmo empreiteiro, um processo sobre o qual não poderia interferir, como não poderia excluir nenhum, pois corria o risco de ficar sem a obra. Realçou que uma situação é não ter a capacidade de acelerar a execução de obras e que outra é não querer acelerar a execução das obras por vontade própria, passando-se o mesmo com a execução do orçamento, o que não correspondia à verdade. Exemplificou a construção prevista do parque infantil no antigo edifício da SINAGA, sobre o qual recebeu uma proposta do Governo Regional a qual referia que o edifício ficaria para a Câmara Municipal, poderia executar obras que entendesse, mas que quando quisessem reaver o terreno, reaveriam sem ter de avisar ou cumprir prazos. Referiu que falou com o Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel informando do constrangimento e que teria de devolver a proposta do contrato, esperando tratar-se de um lapso. Mais disse que a construção dos dois parques infantis (incluindo um em Ponta Garça) faziam parte dos acordos propostos pelo PSD que não tinham sido cumpridos, não por sua vontade própria ou da câmara municipal, mas derivado de vicissitudes próprias do processo. Recordou a aquisição do minibus que levou o seu tempo, tendo o concurso ficado deserto, mas que já o tinham recebido, tendo sido outra proposta do PSD, tal como o aumento das transferências para as juntas de freguesia tinha sido proposta do PSD. Mais disse que se fosse observado má vontade por parte do executivo camarário em não querer realizar as obras, seriam compreensíveis os motivos de queixas, mas que explicou os motivos dos atrasos nas obras, tal como os resultados não eram os desejáveis, restando-lhes apenas aguardar. Realçou que a execução da Câmara Municipal estava ligeiramente acima da execução do Governo Regional, porque quem executa tem conhecimento dos problemas existentes, considerando a conjuntura atual. Mais disse que tinha diversos requerimentos deferidos relativamente a licenciamentos de habitações, considerando que os donos das obras revelam que não conseguem encontrar empreiteiros e as suas licenças têm um ano de validade, tendo de as renovar por diversas vezes. -----  
A deputada municipal Sara Botelho, no uso da palavra que lhe foi conferida, referiu que, de acordo com dados de 2022 do EUROSTAT, Portugal desceu para a 14.<sup>a</sup> posição no ranking da União Europeia, como sendo um dos países com maior risco de pobreza e exclusão social, sendo que, em 2021, encontrava-se na 8.<sup>a</sup> posição, notando-se uma descida a nível nacional. Relativamente aos Açores, referiu que as condições de vida dos açorianos têm vindo a agravar-se, assim como os vencimentos, não se tratando de uma questão relativa aos dois anos anteriores, mas sim desde 2018 quando foi implementado o plano estratégico



regional de combate à pobreza com o objetivo de aproximar a Região Autónoma dos Açores da média nacional. Quanto à origem do distanciamento atual em relação à média nacional, referiu o facto de os Açores serem uma região ultraperiférica. Referiu que os Açores já têm dificuldades acrescidas com o aumento do custo dos serviços existentes (como os relacionados com a Saúde, p.e.) que se agravaram no referido período, não se tratando de um problema exclusivo da RAA. Perante a média nacional, o agravamento atual é um problema das regiões autónomas dos Açores e da Madeira, bem como do Algarve, que, não sendo uma região autónoma ou ultraperiférica, vive do Turismo e da sazonalidade associada. -----

O presidente da câmara referiu que concordava genericamente com a deputada Sara Botelho, recordando que saíram do risco de pobreza seiscentas mil pessoas em Portugal Continental, nos anos anteriores, constituindo um valor significativo. Referiu que, nos Açores, existem medidas complementares como o complemento do salário. Relativamente ao salário médio nos Açores, referiu que era razoável por comparação com o salário médio do arquipélago da Madeira e outras regiões comparáveis aos Açores, mas efetivamente existe um problema muito antigo relacionado com exclusão social e pobreza, motivo pelo qual deliberaram o ponto anterior que serviria de complemento municipal como forma de ajuda. Mais disse que os dados para os Açores eram mais severos do que os dados do continente português, o que exigia de todos uma ação conjunta e em conformidade. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros disse que não compararia a execução orçamental dos concelhos limítrofes de Vila Franca do Campo, mas que os empreiteiros que tinham concorrido às obras camarárias nos outros concelhos eram os mesmos, sendo que os problemas existentes também eram comuns aos outros municípios. Referiu que possuíam um problema orçamental de falta de eficiência e eficácia que era necessário resolver, assumindo que existissem diversos motivos para tal. Mais disse que, considerando as questões referidas pelo presidente da câmara, a estratégia já as devia contender de forma que pudessem dar a volta à situação e não apenas assumir que se tratava de um dado adquirido e que nada poderia ser feito. Terminou informando que não aceitava que a câmara municipal ficasse “refém” de empreiteiros e da vontade destes, que estes se enganassem nos montantes dos concursos lançados. Mais disse que a Câmara Municipal possuía meios para efetuar exigências aos cocontratantes, não podendo aceitar que ficasse refém. -----

O presidente da câmara municipal referiu que a realidade era muito diferente daquela que o deputado municipal Hélder Medeiros afirmava, pois, numa obra de três milhões de euros, se o orçamento foi feito no ano anterior, um ano depois, derivado do COVID e das subidas significativas, houve necessidade de se aumentar para três milhões e seiscentos mil euros, não tendo sido o engenheiro que se enganou nos valores no ano anterior, mas sim alterações circunstanciais que conduziram a enganos. Realçou que não era refém de nenhum empreiteiro, mas sim dos concursos e dos seus concorrentes, não podendo alterar as regras



destes após serem lançados, sendo que, quem concorre, tem direitos para tal. Mais disse que gostaria que o deputado municipal Hélder Medeiros o ensinasse a exigir de um engenheiro que lhe entregasse o trabalho quando o mesmo lhe diz que não o pode fazer no tempo desejável, por ter excesso de trabalho e não conseguir resolver tudo rapidamente, passando-se o mesmo com os outros profissionais disponíveis no mercado. -----

O deputado municipal Emanuel Santos referiu que o tratamento de águas residuais foi uma questão levantada várias vezes pelo PSD, sendo que agora teriam uma solução que consistiria na construção de uma ETAR que resolveria o problema definitivamente. Quanto à ampliação do parque industrial, referiu que, na primeira fase, já tinha sido efetuado um investimento superior a três milhões de euros, aguardando a segunda fase presentemente. Referiu que era abordado por munícipes na rua, frequentemente, que o perguntavam de que modo se poderiam candidatar ou quando o poderiam fazer, não sabendo a resposta. Realçou tratar-se de uma obra muito importante para o concelho que permitiria fixar empresas não só de Vila Franca do Campo, mas de qualquer concelho, existindo diversos jovens empresários que aguardam a conclusão da obra para ampliarem as suas atividades económicas ou para iniciarem as suas atividades. Recordou que, em 2022, algumas propostas do PSD foram acolhidas, como a aquisição do minibus, tal como o PSD propôs um montante global de trezentos e noventa mil euros para a repavimentação em Ponta Garça e no Aldeamento do Ilhéu. Relativamente ao Aldeamento do Ilhéu, realçou que o valor foi superior ao valor proposto pelo PSD. Prosseguiu exemplificando outra proposta do PSD de apoiar as escolas com vinte e cinco mil euros, uma proposta que foi incluída no orçamento para benefício das escolas EBS Armando Côrtes-Rodrigues e EBI de Ponta Garça. Realçou que diversas propostas do PSD foram acolhidas pela Câmara Municipal e constaram no orçamento camarário de 2022, tendo sido executadas, pelo que afirmar que foram todas executadas seria incorreto, mas foram executadas as de maior impacto. Terminou dizendo que, se queriam avançar com exigências, tinham de ser responsáveis, pois se queriam que o problema das águas residuais fosse resolvido, ou se quisessem que os jovens vila-franquenses e as empresas locais tivessem oportunidades para crescer ou evoluir, era necessário concluir o parque empresarial, o que só seria possível se o orçamento fosse aprovado. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com 10 votos contra do PSD, 3 abstenções do PSD e 1 voto a favor do PSD). -----

Pelo deputado municipal Flávio Pacheco, foi introduzida a seguinte declaração de voto: -  
*Após uma análise minuciosa e participativa do Orçamento Municipal para o ano de 2024, apresentado à Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo, o grupo parlamentar do PS, manifesta o seu voto de aprovação, respaldado por considerações específicas deste documento e dos pareceres adjacentes que ilustram a pertinência e robustez das escolhas contidas nesta proposta.* -----



*Nesta declaração, destacamos com ênfase os investimentos estratégicos nas áreas cruciais da habitação e na construção do parque industrial, ressaltando a visão progressista e o comprometimento com o desenvolvimento sustentável da nossa comunidade. -----*

1. *Investimento Sólido em Habitação -----*
  - *É motivo de grande satisfação observar o sólido investimento na área habitacional. A destinação de recursos consideráveis para programas de habitação demonstra o entendimento da Câmara Municipal sobre a importância de garantir condições dignas de moradia aos munícipes. Este compromisso contribuirá não apenas para o bem-estar individual, mas também para o fortalecimento do tecido social de Vila Franca do Campo. -----*
2. *Construção do Parque Industrial como Motor de Desenvolvimento Econômico:*
  - *A alocação de recursos na construção do parque industrial reflete uma visão estratégica para o desenvolvimento econômico sustentável. Este investimento tem o potencial não apenas de atrair novos empreendimentos e negócios, mas também de criar oportunidades de emprego significativas para a comunidade local. A diversificação econômica que o parque industrial proporcionará é vital para a resiliência econômica a longo prazo. -----*
3. *Estímulo à Atividade Empresarial e Inovação: -----*
  - *Os incentivos destinados a fomentar a atividade empresarial, especialmente para pequenas e médias empresas, demonstram um compromisso com a promoção da inovação e do empreendedorismo local. Estas iniciativas não apenas impulsionarão a economia, mas também contribuirão para a criação de um ambiente de negócios dinâmico e competitivo. -----*
4. *Desenvolvimento Urbano e Infraestrutural: -----*
  - *A ênfase no desenvolvimento urbano, através de investimentos em infraestrutura, é essencial para criar um ambiente propício ao crescimento sustentável. A melhoria de estradas, sistemas de água e saneamento básico, bem como a atenção à mobilidade urbana, contribuirão para uma qualidade de vida elevada e para a atratividade da região. -----*
5. *Impacto Positivo nas Comunidades Locais: -----*
  - *A consideração cuidadosa das necessidades habitacionais e o impulso ao setor industrial não são apenas investimentos financeiros, mas representam um comprometimento tangível com o bem-estar das comunidades locais. Este orçamento reflete uma visão holística que reconhece a interconexão entre o desenvolvimento econômico, a infraestrutura e a qualidade de vida. -----*
6. *Apoio Significativo às Juntas de Freguesia: -----*





- *O apoio substancial às Juntas de Freguesia é crucial para fortalecer o poder local e atender às necessidades específicas de cada comunidade. O entendimento da Assembleia Municipal sobre a importância das Juntas de Freguesia como agentes próximos à população é refletido nesse investimento, que promove a descentralização e a participação cidadã.* -----
7. *Apoios às Instituições do Concelho:* -----
- *O apoio a instituições locais é um testemunho do compromisso com o bem-estar social. Instituições que desempenham papéis essenciais na educação, saúde, cultura, desporto e assistência social merecem este respaldo financeiro para continuarem a servir a comunidade de forma eficaz. Este investimento contribui para uma rede robusta de serviços essenciais.* -----
8. *Foco na Coesão Social e Desenvolvimento Comunitário:* -----
- *O orçamento reflete uma abordagem integrada ao investir em áreas que promovem a coesão social e o desenvolvimento comunitário. Ao apoiar habitação, indústria, poder local e instituições, a Assembleia Municipal reconhece a importância de abordar as necessidades diversas da comunidade de maneira holística. Muitas destas medidas encontram-se em convergência com o Plano Estratégico de combate à pobreza e exclusão social.* -----

*Esta declaração de voto busca evidenciar o reconhecimento e apoio a esses investimentos estratégicos, aproveitando os fundos comunitários disponíveis, que, sem dúvida, contribuirão para um futuro mais promissor e resiliente para Vila Franca do Campo”. –*

Pelo deputado municipal Rui Amaral, foi introduzida a seguinte declaração de voto: -----  
*“Em relação ao voto de hoje, é um exercício de liberdade democrática, divergente da minha bancada, mas escudado com os meus colegas do executivo que estão de pleno acordo com a nossa decisão.* -----  
*O nosso voto favorável ao orçamento é um voto de coerência em relação ao voto do ano passado. O ano passado votamos favoravelmente em voto de boa-fé pelo orçamento, para que as propostas e opções do plano fossem concretizadas, nomeadamente as da nossa freguesia.* -----  
*Uma vez que muitas delas transitaram para o próximo ano, pelas justificações apresentadas pelo senhor presidente, muitas delas que nós já sofremos na pele: a desistência de empreiteiros, o aumento dos materiais de construção, n situações com as quais já nos deparamos e que nós também estamos em coerência e em consonância. ---  
Gostaríamos, também, de salientar e referir, que o nosso voto tem em conta que as propostas que ficaram pendentes, sejam concretizadas em 2024, o que queremos acreditar que sejam. É uma segunda vez, é um segundo voto favorável para que, assim, seja*



*possível”*. -----

*Gostaria também de salientar que as rubricas que estão aqui abertas, como já foi falado, com pouco ou muito que sejam reforçadas, para que mais coisas possam aparecer na nossa freguesia, que é o que nos assiste enquanto presidente de junta que represento a freguesia de Ponta Garça, e que haja uma discriminação positiva, uma vez que somos a maior freguesia do concelho e que mais carências, exigências e problemas se nos assistem, nomeadamente Habitação, mais parques de estacionamento, ainda há vias e canadas que estão por pavimentar, obras para desenvolver e que haja mais criatividade, também da Câmara Municipal, para que mais obras apareçam em Ponta Garça, porque não pode ser só a boa-vontade e o bom entendimento, é preciso que elas também apareçam e sejam executadas. É isso que também esperamos, é isso que estamos aqui a votar favoravelmente”*. -----

Pelo deputado municipal Hélder Medeiros, foi introduzida a seguinte declaração de voto:

*“A presente declaração de voto é apresentada em nome do grupo municipal dos deputados eleitos pelo Partido Social-Democrata, quanto à votação do orçamento camarário a vigorar para o ano de 2024, fundamentado não só nas conclusões que retiram da apreciação daquele documento, mas também da velada inércia e incapacidade do executivo em promover o desenvolvimento e planeamento estratégico que a Vila merece e exige*. -----

*Lamentavelmente, temos bem presente que atentas as condições em que o orçamento do corrente ano foi viabilizado, assistimos a uma pior execução daquele orçamento, em que, inclusivamente, a única revisão ao orçamento se destinou (em Fevereiro) em distribuir excedente saldo por várias rubricas*. -----

*Acabamos de aprovar o plano de combate à pobreza em Vila Franca do Campo, aquela mesma pobreza e falta de oportunidades a que temos insurgido e chamado à atenção, mas que sempre se menosprezou e se achou que eram delírios ou mau dizer*. -----

*Foi preciso um estudo promovido pela Câmara e um plano elaborado por entidade por esta contratada para pôr no papel a realidade que continua a imperar*. -----

*Nos últimos 10 anos Vila Franca do Campo não cresce, a média salarial está pouco acima do salário mínimo regional, a que segue a perda contínua de população, que se cifra na última década em quase 9%*. -----

*Na Vila dos últimos 10 anos, há pouca criação de emprego, não há captação de investimento, o turismo não é uma prioridade, a habitação só agora parece prioridade quando já o deveria ter sido há pelo menos 8 anos, apesar de consecutivamente, o nosso grupo municipal exigir investimento sério na área, o que tarda em acontecer*. -----

*Há precisamente um ano, estávamos em assembleia municipal e ouvir mais promessas e que a prioridade são os Vila-franquenses, o que é bonito de se o dizer e dá bons títulos, mas na realidade, exigimos que se faça mais e se prometa menos*. -----

*Não obstante a viabilização do orçamento e as grandes opções do plano, na verdade, hoje*



*não estamos melhor, pelo que continuamos com um orçamento que não sai do papel e um bom orçamento é aquele que se materializa em obra à vista e não em rubricas abertas que nunca são executadas. -----*

*Este município não avalia os seus funcionários, não lhes estipula objetivos, não lhes motiva, duplica as suas funções por técnicos avançados, pondo-lhes à margem, não aproveitando a sua vontade, a sua ciência a vontade de servir aquela que também é a sua terra. -----*

*A não avaliação dos funcionários por opção do município faz com que não progridam na sua carreira e como tal percam rendimento ao longo dos anos, o que é injustificável.-----*

*Continuamos sem chefe de divisão administrativa, não havendo outra explicação para o efeito senão não querer alguém com responsabilidades acrescidas que fiscalize e tenha participação nos procedimentos ou sirva como um lembrete para a obrigação de fazer o que é suposto fazer enquanto se cumprem funções públicas. -----*

*Saibam os Vila-franquenses que as propostas do PSD não são aceites e nem constam do orçamento, o que não nos surpreende porque se o executivo não cumpre o seu próprio orçamento e as suas propostas, menos vontade tem para cumprir propostas que venham de outro lado. -----*

*Vai este orçamento viabilizado hoje, não porque é adequado, justo, capaz de retirar Vila Franca do Campo do subdesenvolvimento que se instalou, como dizem as estatísticas publicadas quanto aos parâmetros de desenvolvimento humano e económico, mas antes porque não confiamos na capacidade do executivo de repensar a sua estratégia e apresentar um orçamento digno e diferenciador, pelo que sabemos que na atual crise política nacional e regional com eleições antecipadas, iria-se juntar uma inusitada vitimização e menos ainda seria feito. -----*

*Saberão os Vila-franquenses, em tempo, avaliar toda esta prestação. -----*

## **PONTO DEZ – I. N.º 13069/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROJETO DE REGULAMENTO DE CRIAÇÃO E APLICAÇÃO DE TAXA TURÍSTICA PARA O MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO -----**

Pela Presidente da Assembleia Municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

*“Considerando que: -----*

- a) A Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, através da sua deliberação com o n.º 119-A/2019, de 23 de dezembro, aprovou, por unanimidade, o Projeto de Regulamento de Criação e Aplicação de Taxa Turística para o Município de Vila Franca do Campo; -----*
- b) Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo, o referido Projeto de Regulamento foi submetido a consulta pública*



*pelo período de trinta dias, através do Aviso n.º 1991/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, com o n.º 25, em anexo; -----*

- c) No âmbito da consulta pública, foi rececionada a contribuição da AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração, e Similares de Portugal, em anexo; -----*
- d) Logo após tal procedimento, surgiu a pandemia de covid-19, que, como é de conhecimento público, resultou em grande instabilidade social e económica, afetando fortemente o setor do turismo, pelo que, e por força desse enquadramento, não foi dado seguimento ao processo de aprovação do citado Projeto de Regulamento; -----*
- e) Com efeito, a Câmara Municipal não chegou a pronunciar-se relativamente ao contributo da AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração, e Similares de Portugal, o que importa agora concretizar, com vista a ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal; -----*
- f) Com efeito, atualmente, e em face do crescimento do turismo que se tem vindo a registar na nossa ilha, e em especial, no concelho de Vila Franca do Campo, mostram-se reunidas as condições necessárias para retomar o procedimento, circunstância que está a ser comum em todos os municípios de S. Miguel; -----*

*Assim sendo, e para efeitos de posterior apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal, submete-se o Projeto de Regulamento a consideração e deliberação final da Câmara Municipal”. -----*

O presidente da câmara explicou que a proposta de deliberação apresentada correspondia a uma vontade expressa dos seis municípios da ilha de São Miguel, tendo sido deliberado em reunião da AMISM (Associação dos Municípios da Ilha de São Miguel), sendo que todos os seus colegas apresentariam um regulamento idêntico. Mais disse que pretendiam implementar a taxa turística que estatua que seriam dois euros por dia até um máximo de três dias, o que corresponderia a um máximo de seis euros, pelo que nunca superior a esse valor, independentemente do tempo de permanência na ilha. Prosseguiu dizendo que todos os municípios tinham a expectativa de começar a aplicar a taxa a partir de junho de 2024, havendo ainda algumas démarches logísticas a desenvolver. Mais disse que a taxa turística reverteria, em exclusivo, para matérias como a recolha de resíduos ou requalificação de espaços públicos, ou seja, as que eram mais afetadas pelo aumento turístico. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros referiu que o regulamento necessitava de algumas alterações para que fosse mais justo. Recordou a política desportiva interessante da Câmara Municipal que, inclusive, recebeu um voto de congratulação por parte do deputado municipal Emanuel Santos, relativamente ao facto de Vila Franca do Campo estar a ganhar centralidade em algumas questões desportivas. Prosseguiu dizendo que havia muito desporto de formação no concelho (Futebol, Natação, Trails), sendo que, do ponto de vista competitivo, existia muita capacidade para atrair competições e torneios de vária monta. Referiu que era necessário existir algumas exclusões para alguns torneios e encontros



desportivos, para as quais o concelho teria de ter soluções de alojamento quando os mesmos eventos fossem realizados localmente e que pudessem isentar os jovens (principalmente em formação) ou, inclusivamente, os seniores quando vêm para Vila Franca do Campo, que não venham “passar férias”. Mais disse que a isenção deveria ser até aos dezoito anos para abarcar todas as situações que referiu. Considerou elevado o valor de dois euros por dia, concordando com as indicações da AHRESP, inclusivamente na redução do valor para um euro e meio. Repetiu que deveriam existir isenções, pois se queriam capitalizar visitantes e pessoas que se dirigem ao concelho por questões profissionais ou lúdicas, à luz do regulamento a ser aprovado, acabariam por cobrar, também, os montantes. Sugeriu que fossem efetuados alguns acertos ao regulamento, nomeadamente que revessem algumas isenções para que sejam taxados os turistas e não os que se deslocam ao concelho por outros motivos. Referiu que não encontrava a afetação das receitas, parecendo-lhe motivo de revisão. -----

A presidente da assembleia municipal referiu que, ao nível da isenção, tinha conhecimento que alguns municípios estavam a considerar isentar turistas açorianos, considerando que seria interessante que o mesmo acontecesse em Vila Franca do Campo, assim como alguns meandros que poderiam ser mais bem trabalhados. Referiu desconhecer como estava a decorrer o processo nos outros municípios, se estariam mais avançados ou não, se não seria aconselhável que acertassem alguns aspetos no sentido de terem um “tronco comum” que permitisse que cada um, posteriormente, tivesse a sua autonomia. -----

O presidente da câmara recordou que se tratou de uma matéria tratada na AMISM e que tinha escutado as sugestões apresentadas. Mais disse que o que lhe competia era discutir o assunto novamente na AMISM, sendo certo que não faria sentido que os municípios tivessem regras diferentes uns dos outros, considerando (por exemplo) que os equipamentos que os alojamentos locais receberiam, seriam idênticos para todos, existindo apenas um *software* informático comum para toda a ilha de São Miguel, como também estava prevista uma taxa de custos para os alojamentos locais que tenham a respetiva função e trabalho. Mais disse que discutiria o assunto com os seus colegas na AMISM. Relativamente ao valor a aplicar, recordou que em Nova Iorque correspondia a doze euros diários, em Bruxelas eram quatro euros diários, pelo que estavam a falar num valor acessível, não acreditando que os seus colegas concordassem em reduzir o valor de dois euros diários, considerando que foi um aspeto muito debatido entre eles, e por ser um dos valores mais baixos de toda a Europa. Mais disse que discutiriam os outros aspetos sugeridos, como a isenção para desportistas, mas recordou que o programa informático seria comum para todos, pelo que se isentassem até aos dezoito anos, o mesmo teria de ser aplicado a todos os municípios micalenses, não permitindo exceções personalizadas. Quanto à harmonização de algumas sugestões apresentadas, referiu que iriam discutir e ver o que era possível ser considerado. -----



O deputado municipal Hélder Medeiros referiu que a situação tinha de ser resolvida do ponto de vista técnico pois aprovariam um documento final, questionando se fariam alterações posteriormente. -----

A presidente da assembleia municipal sugeriu que fosse proposta da forma como estava, com as sugestões apresentadas e com o compromisso do presidente da câmara que trabalharia conjuntamente com os outros municípios no sentido de encontrarem uma solução positiva para todos e com a anuência de todos. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com 2 abstenções do PSD). -----

A presidente da assembleia municipal informou que se absteve porque fazia parte da ALA - Associação de Alojamento Local dos Açores e tinha outra opinião sobre o assunto. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros referiu que o seu sentido de voto pessoal de abstenção foi por entender que o projeto de regulamento apresentado carecia de consensualização relativamente a algumas questões, como a isenção, pelo que não poderia votar favoravelmente em consciência, por esta não se encontrar presente. -----

Não havendo outros assuntos a tratar e sendo vinte e duas horas e trinta minutos, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, Eugénia Leal, declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Bruno Miguel Arruda Machado, Secretário da Mesa da Assembleia, mandei escrever e subscrevo. -----

Declaro ainda que a presente ata contém trinta e oito folhas. -----